



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 126/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2009.

Aprova Termo de Convênio nº 016/2009, celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (Fadec).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 8.088/2009**;

Considerando a Resolução nº 071/2009-DCC, que aprova o Projeto do Evento de Extensão “XXI Semana do Contador de Maringá”;

Considerando a Resolução nº 080/2009-DCC, que aprova adequação orçamentária do Projeto do Evento de Extensão “XXI Semana do Contador de Maringá”;

Considerando as Resoluções nºs 079/2005-CEP e 444/2007-CAD;

Considerando o Parecer nº 1211/2009-PJU;

Considerando despacho exarado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Maringá à fl. 46 do presente Processo;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 15ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 016/2009, que entre si celebram a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (Fadec), com o objetivo de viabilizar a execução do Projeto de Evento de Extensão “XXI Semana do Contador de Maringá”, visando proporcionar a agilidade necessária e condições seguras para a execução das atividades programadas para a realização do evento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de dezembro de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.